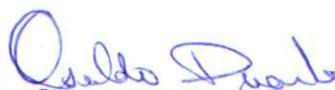


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000940/2005-08	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 524 /CPE	<i>Honolosa</i> <i>O Parecer</i>
Câmara de Pesquisa e Extensão	 Prof. Dr. José Januário de O. Amaral Vice-Reitor no Exercício da Reitoria 01/07/05
Assunto: Projeto Saúde & Cidadania "Ribeirinhos" do Rio Madeira - Município de Porto Velho	
Interessado: Kátia Fernanda Alves Moreira e Outros	
Relator (a): Cons ^a Lúcia Rejane Gomes da Silva	

I – Parecer da Câmara:

Na 30ª sessão de 13 de junho de 2005, a câmara acompanhou o Parecer da Relatora.


Cons^o. Osvaldo Copertino Duarte
 Presidente

Assunto: Projeto Saúde & Cidadania “Ribeirinhos” do Rio Madeira - Município de Porto Velho

Interessado: Kátia Fernanda Alves Moreira e Outros

Relator (a): Cons^a Lúcia Rejane Gomes da Silva

I – Relatório:

O processo está instruído com o projeto de extensão em tela (fls. 03 a 22), do Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva do Núcleo de Saúde/UNIR, em parceria com o Ministério da Saúde, a colaboração das Secretarias Municipal de Saúde de Porto Velho e Estadual de Saúde de Rondônia, e execução administrativo-financeira da RIOMAR.

Visa a institucionalização de ações pedagógicas que já vêm sendo realizadas nos Cursos de Enfermagem e Medicina, na área de educação em saúde e saúde coletiva, com ampliação nas áreas de psicologia e educação física. Foi aprovado pelo Conselho do Núcleo de Saúde, como comprova a ata da reunião do dia 13.05.2005 (fls. 28 a 29).

Vem para análise e parecer da CPE.

É o que consta do processo.

II - Análise:

O projeto de extensão em tela objetiva “a busca da melhoria da qualidade de vida da população menos favorecida, [com a] construção de um modelo de educação em saúde voltado a promoção da saúde com ênfase no exercício da cidadania, visando contribuir no fortalecimento da capacidade da população para verificar, acrescentar e melhorar sua saúde, através da integralidade e desenvolvimento de potencialidades de pessoas e de grupos da sociedade civil organizada, além de instrumentalizá-los para reivindicar seus direitos” (fls. 08).

Será desenvolvido em Calama, distrito ribeirinho do Município de Porto Velho, localizado à margem direita do Rio Madeira, de acesso fluvial, ficando a 180 Km da capital. Isto equivale a cerca de nove horas de barco da sede do município quando se está descendo o Rio Madeira e dezoito horas subindo o mesmo Rio para Porto Velho. Sua população é aproximadamente de 3.200 habitantes.

Pretende, com a participação de professores e acadêmicos de enfermagem, medicina, psicologia e educação física na organização da estrutura assistencial, a partir de ações educativas, garantir à comunidade a ampliação de seu acesso aos benefícios necessários para melhoria de suas condições de vida. Este projeto é uma das ferramentas usadas para a formação de profissionais de saúde adequados e comprometidos com as necessidades e potencialidades regionais, capacitando-os para enfrentar os desafios próprios da produção da saúde.

Através do processo de ensino, busca produzir uma intervenção na realidade, gerando ações, resultados e inovações. Nasce em resposta a duas demandas: uma demanda interna, deflagrada pela necessidade, sentida pelos alunos e professores do CEPESCO/UNIR, de contato com a realidade como parte da formação acadêmica; e uma demanda externa à Universidade, manifestada pelo próprio interesse da comunidade ribeirinha em acolher e participar conjuntamente com a equipe do CEPESCO neste projeto.

O tempo de duração do projeto é de 48 meses, inicialmente, e se pretende estendê-lo para outras comunidades ribeirinhas de Porto Velho. Durante a execução do projeto, a cada 15 dias, nos finais de semana, os alunos irão se deslocar para Calama, acompanhados dos professores supervisores e, também, atuarão conjuntamente com as equipes do PSF, particularmente com os agentes comunitários de saúde (ACS). A metodologia de trabalho está bem explicitada e conta com instrumentos para sua consecução; baseia-se no processo de ação e



reflexão a partir da realidade da comunidade. Há cronograma de atividades por fase e critérios e indicadores para a avaliação do processo, dos resultados esperados e do impacto na comunidade e na formação na área de saúde da UNIR. A fonte dos recursos para a sua implementação é o Ministério da Saúde.

Desta forma, nada há que obste a aprovação do projeto, sendo de relevância para a formação dos acadêmicos da área específica a iniciativa de sua institucionalização, como expressa nos autos.

III – Parecer:

Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação da institucionalização do projeto de extensão, o qual deve mudar a denominação “Internato Rural (IR)” dos cursos de enfermagem e medicina (referidas às fls. 09, 10, 12, 16, 17) para “Vivência em Educação Popular no SUS” (VEPOP SUS), e, no sentido de facilitar sua identificação e divulgação na comunidade, substituir o título para “Projeto Calama”, como já é conhecido.

É o parecer que submeto à apreciação da CPE/CONSEA.

Porto Velho, 09 de junho de 2005.


Cons^a Lúcia Rejane Gomes da Silva
Relatora